



**Montepio Seguros SGPS, S.A.**

---

## **RELATÓRIO E CONTAS**

Exercício de 2020

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]



**ÍNDICE**

ÓRGÃOS SOCIAIS .....	5
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....	11
ATIVIDADE DA MONTEPIO SEGUROS, SGPS.....	13
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	14
PERSPETIVAS PARA 2021 .....	14
1. A atividade económica .....	14
2. A estratégia para o triénio 2020-2022.....	15
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	17
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	25
CERTIFICAÇÕES.....	48



[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]



## ÓRGÃOS SOCIAIS

### Assembleia Geral

Presidente	António Pedro de Sá Alves Sameiro
Secretário	Susana Raquel dos Anjos Pacheco

### Conselho de Administração

Presidente	Virgílio Manuel Boavista Lima
Vice-Presidente	Maria Manuela Traquina Rodrigues
Administrador	Paulo José Martins Jorge da Silva

### Conselho Fiscal

Efetivo	José Augusto Perestrello Alarcão Troni
Efetivo	Gabriel Fernando Martins de Mesquita Gabriel
Efetivo	Paula Alexandra Flores Noia da Silveira
Suplente	Maria Fernanda Rodrigues Fernandes

### Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia  
Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

### Secretário da Sociedade

Efetivo	Susana Raquel dos Anjos Pacheco
---------	---------------------------------



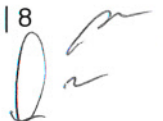
[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line and a small flourish at the bottom.

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

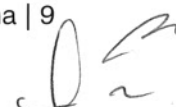


[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

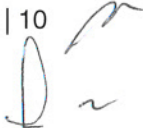
A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'Q' followed by a flourish and a horizontal line.



O Conselho de Administração do Montepio Seguros SGPS, nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2020.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'D' followed by a series of loops and a final flourish.

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a stylized 'D' and some scribbles.

## ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia global em 2020 deverá registar uma quebra de 3,5%, de acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI). O impacto da propagação do vírus SARS-Cov-2, que se alastrou a nível mundial, teve um efeito negativo em vários indicadores macroeconómicos, na sequência das medidas de contenção da propagação da pandemia a nível global.

No que diz respeito aos EUA, o crescimento económico deverá situar-se em 3,4%, em 2020, segundo o FMI, não obstante as políticas expansionistas adotadas, quer na esfera monetária quer na esfera fiscal, na sequência do choque económico provocado pela Covid-19. Neste contexto, o consumo privado deverá registar uma redução de 3,9%, suportando a diminuição do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto o consumo público deverá avançar 1,1%, ficando aquém do registado no ano transato. Também o investimento privado deverá apresentar uma redução significativa, registando -5,3% em 2020. O mercado de trabalho será naturalmente uma das rúbricas mais afetadas, estimando-se, para 2020, uma taxa de desemprego de 8,1%, bastante superior aos valores registados em 2019. Como consequência do arrefecimento económico, a rúbrica de inflação deverá situar-se em 1,2%, aquém do registado nos últimos anos.

Na Zona Euro, a evolução do Produto Interno Bruto deverá regredir 7,2% em 2020, segundo o FMI, na sequência do choque económico originado pela pandemia. Este enquadramento justifica, de forma transversal, a evolução negativa dos indicadores macroeconómicos, com os níveis de consumo privado a recuarem cerca de 8,3%, mantendo-se o consumo público sensivelmente em linha com o observado no ano de 2019, exercício em que foi registado um crescimento de 1,5%. O mercado de trabalho deverá, naturalmente, espelhar um agravamento do nível de desemprego, que poderá atingir os 8%, enquanto os indicadores de inflação deverão registar um abrandamento significativo, prevendo-se uma variação de 0,3% em 2020.

No contexto global, e após um primeiro trimestre bastante negativo para os mercados de capitais, na sequência da aceleração da propagação global da Covid-19, as políticas monetárias expansionistas, de dimensão sem precedentes na esfera global, a par das políticas fiscais igualmente expansionistas, ainda que relativamente tímidas em alguns casos, motivaram uma forte recuperação dos ativos financeiros, sobretudo no bloco asiático e norte-americano, com a Europa a registar alguma fraqueza e disparidade intra-bloco.



Região	Índice	Var. 2020
EUA	S&P 500	+16,26%
	Nasdaq 100	+47,58%
	Dow Jones Industrial	+7,25%
Europa	DAX (Alemanha)	+3,55%
	CAC 40 (França)	-7,14%
	IBEX 35 (Espanha)	-15,45%
	PSI 20 (Portugal)	-6,06%
	FTSE MIB (Itália)	-5,42%
	FTSE 100 (Reino Unido)	-14,34%
Ásia	Nikkei 225 (Japão)	+16,01%
	Shanghai SE Composite (China)	+13,87%

Fonte: Bloomberg

A economia portuguesa, em 2020, de acordo com as informações de março do Banco de Portugal, deverá registar uma evolução do PIB de -7,6%, na sequência do choque pandémico global, refletindo uma redução da procura interna e das exportações, com especial impacto no segmento de serviços relacionados com o turismo. Não obstante, o Banco de Portugal antecipa para 2021 e 2022 uma recuperação do crescimento económico, estimando um crescimento do Produto Interno Bruto de 3,9% e 5,2%, respetivamente. Esta recuperação, que se estima mais acelerada que nas crises económicas anteriores, beneficiará, sobretudo, do aumento dos fundos europeus.

No contexto de crise sanitária e consequentemente económica, o consumo privado deverá recuar 5,9% em 2020, penalizado pelas medidas de contenção e incerteza no âmbito da pandemia, antecipando-se uma recuperação desta rúbrica já a partir de 2021.

O consumo público deverá crescer 0,5% em 2020, aquém do valor observado no ano anterior, suportado pelo crescimento das despesas de saúde e aumento do emprego público. A perspetiva de retorno do funcionamento habitual dos serviços públicos justifica o crescimento estimado para 2021.

A formação bruta de capital fixo deverá reduzir 2,2%, comparando negativamente com o forte crescimento registado em 2019, ainda que esta quebra seja inferior ao registado na generalidade dos países europeus, devido ao dinamismo do sector da construção. O aumento previsto dos fundos europeus, juntamente com as medidas de apoio às empresas e condições de financiamento favoráveis, asseguradas pela política monetária expansionista, sustentam a recuperação prevista ao nível do investimento para os anos seguintes.

Em 2020, as exportações deverão registar uma quebra expressiva, em torno dos 18,6%, na sequência das medidas globais de contenção da propagação do vírus, sendo o segmento associado ao turismo o mais impactado. A retoma progressiva da normalização, decorrente de um maior controlo da pandemia, deverá sustentar uma recuperação desta rúbrica. Também as importações, num contexto de quebra da procura, deverão diminuir 12,0%,

prevendo-se que o contexto mais benigno, acima mencionado, sustente uma recuperação já em 2021.

O mercado de trabalho deverá espelhar um agravamento da taxa de desemprego para 7,8%, mostrando-se, ainda assim, menos negativo face a crises anteriores, beneficiando do regime de *layoff* introduzido pelo governo e dos apoios aos trabalhadores independentes. Apesar destas medidas, prevê-se ainda um aumento do desemprego para 2021, antecipando-se apenas uma redução gradual a partir de 2023.

A inflação deverá reduzir 0,1% em 2020, penalizada pela combinação de choques sobre a oferta e procura motivados pela crise pandémica. Este indicador deverá registar uma recuperação progressiva, ainda que contida, num contexto de subutilização dos recursos produtivos, em particular ligados ao segmento do turismo.

## ATIVIDADE DA MONTEPIO SEGUROS, SGPS

A Montepio Seguros SGPS tem como objetivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício da atividade de seguros e resseguros e na gestão de fundos de pensões.

As participações da Montepio Seguros são avaliadas anualmente utilizando os modelos adequados para o apuramento do justo valor dos investimentos. Na carteira de participações regista-se uma imparidade superior a 201 milhões de euros, decorrente dos investimentos na Lusitania, pelo que a evolução do *enterprise value* desta empresa será determinante para os resultados futuros da Montepio Seguros. Assim, com base nos elementos disponíveis e tendo em conta as condições de evolução num ambiente pós-pandemia, a Montepio Seguros contratou os serviços de uma entidade externa para a avaliação da Lusitania com referência a 31 de dezembro de 2020. Apesar desta entidade independente ter apurado um valor da empresa superior ao registado contabilisticamente, atentas as atuais circunstâncias de enorme excecionalidade, pese embora a recuperação da Lusitania nos últimos 3 exercícios, foi considerado prudente não proceder em 2020 ao reconhecimento da referida valorização. Assim, as demonstrações financeiras individuais, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentaram rendimentos no montante de 2.177.797 Euros e um total de custos de 1.303.144 Euros.

Os gastos apresentados resultam essencialmente dos juros suportados relativos aos empréstimos obrigacionistas. Os Custos por Natureza, em grande parte respeitantes a Fornecimento e Serviços Externos, deveu-se fundamentalmente, aos valores suportados com trabalhos especializados, nomeadamente em Consultadoria e Auditoria.

O resultado líquido do exercício foi de 874.653 Euros (2019: Euros -4.799.075).



## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício, no montante de 874.653 Euros, seja levado, na totalidade, a Resultados Transitados.

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício, no montante de 874.653 Euros, seja aplicado da seguinte forma:

- 43.733 euros para Reserva Legal, conforme previsto no número 1 do art. 295.º do Código das Sociedades Comerciais;
- 830.920 euros para Resultados Transitados;
- Transferência de 43.733 euros da Reserva Legal para Resultados Transitados, para cobertura de parte dos prejuízos transitados, conforme previsto na alínea a) do art.296 º do Código das Sociedades Comerciais.

## PERSPETIVAS PARA 2021

### 1. A atividade económica

Com as novas medidas adotadas para o combate à pandemia provocada pelo Covid-19, nomeadamente os confinamentos e a descoberta da vacina, e a consequente iniciação da vacinação no início de 2021, o Banco de Portugal prevê um crescimento económico entre 2021 e 2023 de 3,9%, 5,2% e 2,4% respetivamente, seguindo a tendência europeia de crescimento económico (valores provisórios, do Boletim económico do Banco de Portugal, com dados de 31 de março de 2021). A recuperação económica não se prevê igual em todos os setores, mais gradual ao nível do turismo, cultura e entretenimento.

Prevê-se que o crescimento económico seja suportado essencialmente pelas exportações (2020: -18,6%, 2021: 13,7%, 2022:11,5%) e pelo consumo privado (2020: -5,9%, 2021: 2,0%; 2022: 4,8%), que foram as variáveis que mais decresceram em 2020.

As medidas políticas adotadas serão relevantes para a retoma económica, nomeadamente ao nível do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) anunciado em abril de 2021. Este plano, apresenta três componentes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital. A componente Resiliência, será alocada a setores que se mostraram essenciais, como o Serviço Nacional de Saúde, a Habitação a preços acessíveis e Capitalização e Inovação Empresarial, sendo que esta componente será a que terá maior valor investido.

Ao nível do mercado de trabalho, estima-se que a taxa de desemprego em 2021 se situe nos 7,7%, com um aumento de 0,9 p.p. face a 2020, mas deverá atingir uma trajetória descendente a partir de 2021 (2021:7,6%, 2022: 7,2%).

Estima-se que o consumo privado em 2021 tenha um aumento de 2,0%, 7,9 p.p. acima de 2020 (2020: -5,9%). O consumo público, deverá apresentar um aumento de 3,7% em 2021 (2020: 0,5%), devido às medidas da prevenção do Covid 19, assim como na reestruturação económica.

O nível de incerteza relativamente a estes cenários é acentuado, está muito dependente da evolução da pandemia, das novas variantes que possam surgir, bem como, da rapidez e eficácia da vacinação, da execução dos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência, do impacto das medidas de confinamento adotadas e do comportamento dos mercados financeiros que têm sofrido grandes perturbações.

## **2. A estratégia para o triénio 2020-2022**

A Montepio Seguros SGPS é uma entidade gestora de participações, que centra a sua atividade na alocação, de forma eficiente, do capital necessário para o desenvolvimento das operações das suas participadas. A gestão das empresas participadas é autónoma e orientada pelos planos estratégicos de cada unidade.

A nível dos requisitos de capital, a Montepio Seguros SGPS continuará a desenvolver as medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos em termos de níveis de solvência.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração pretende agradecer a todas as entidades que contribuíram para o desenvolvimento e afirmação da Sociedade, destacando especialmente:

- . As Autoridades de Supervisão, em especial a Autoridade da Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- . A Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- . As Administrações e Colaboradores das empresas do Grupo Montepio.

A finalizar, o Conselho de Administração expressa os seus agradecimentos aos Senhores Acionistas pelo apoio sempre recebido.

Lisboa, 21 de maio de 2021

O Conselho de Administração



Virgílio Manuel Boavista Lima  
*Presidente*



Maria Manuela Traquina Rodrigues  
*Vice-Presidente*



Paulo José Martins Jorge da Silva  
*Administrador*



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício de 2020

8

↓

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]



## Demonstração da Posição Financeira

### Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores em Euros

	Notas	2020	2019
<b>Ativo</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3	2 028 367	1 020 850
Investimentos em subsidiárias	4	142 188 680	142 188 642
Ativos por impostos e Taxas correntes	5	25 828	25 828
<b>Total de Ativo</b>		<b>144 242 875</b>	<b>143 235 321</b>
<b>Passivo</b>			
Financiamentos obtidos	6	17 500 000	17 500 000
Outros credores	7	63 216	19 317
Passivos por Impostos e Taxas		<b>10 137</b>	<b>23 063</b>
Passivos por Impostos correntes		10 137	-
Passivos por Impostos diferidos		-	23 063
Acréscimos e Diferimentos		135 372	33 445
<b>Total de Passivo</b>		<b>17 708 726</b>	<b>17 575 825</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital social	8	137 750 000	137 750 000
Outros instrumentos de capital	8	200 500 001	200 500 001
Resultados transitados		(212 590 505)	(207 791 430)
Resultado líquido do exercício		874 653	(4 799 075)
<b>Total de Capital Próprio</b>		<b>126 534 149</b>	<b>125 659 496</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>		<b>144 242 875</b>	<b>143 235 321</b>

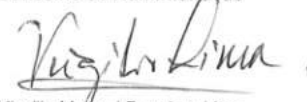
Lisboa, 21 de maio de 2021

O Contabilista Certificado



Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração


Virgílio Manuel Boavista Lima  
Presidente

Maria Manuela Traquina Rodrigues  
Vice-Presidente

Paulo José Martins Jorge da Silva  
Administrador

## Conta de Ganhos e Perdas

### Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

		Valores em Euros	
	Notas	2020	2019
Rendimentos de investimentos	9	2 177 770	1 657 613
Ganhos em Investimentos		-	5 782
Outros rendimentos	11	27	3
<b>Total de rendimentos</b>		<b>2 177 797</b>	<b>1 663 397</b>
Perdas por imparidade		-	(5 237 445)
Gastos por Natureza	10	(1 303 144)	(1 225 027)
<b>Total de gastos</b>		<b>(1 303 144)</b>	<b>(6 462 472)</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>874 653</b>	<b>(4 799 075)</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>874 653</b>	<b>(4 799 075)</b>

Lisboa, 21 de maio de 2021

O Contabilista Certificado

maria da conceição clemente

Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração

Virgílio Lima,

Virgílio Manuel Boavista Lima  
Presidente

M. Traquina

Maria Manuela Traquina Rodrigues  
Vice-Presidente

Paulo José

Paulo José Martins Jorge da Silva  
Administrador

## Demonstração do rendimento integral

### Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Valores em Euros	
Notas	2020	2019
<b>Resultado líquido do exercício</b>	874 653	(4 799 075)
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>		
Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(52 435)
Impostos diferidos	-	13 109
<b>Total do outro rendimento integral</b>	-	(39 326)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	874 653	(4 838 402)

Lisboa, 21 de maio de 2021

O Contabilista Certificado

Maria da Conceição Clemente

Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima

Virgílio Manuel Boavista Lima

Presidente

M. Traquina Rodrigues

Maria Manuela Traquina Rodrigues

Vice-Presidente

Paulo José Martins Jorge da Silva

Paulo José Martins Jorge da Silva

Administrador

## Demonstração das alterações no capital próprio

### Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores em Euros

Notas	Capital	Outros instrumentos de capital	Reserva de reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	137 750 000	170 500 001	39 327	( 185 839 783)	( 21 951 647)	100 497 898
Aplicação de resultados	-	-	-	( 21 951 647)	21 951 647	-
Variação da reserva de reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de reservas	-	-	( 52 435)	-	-	( 52 435)
Variação de impostos diferidos	-	-	13 109	-	-	13 109
Prestações acessórias	8	30 000 000	-	-	-	30 000 000
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	( 4 799 075)	( 4 799 075)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	137 750 000	200 500 001	-	( 207 791 430)	( 4 799 075)	125 659 496
Aplicação de resultados	-	-	-	( 4 799 075)	4 799 075	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	874 653	874 653
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	137 750 000	200 500 001	-	( 212 590 505)	874 653	126 534 149

Lisboa, 21 de maio de 2021

O Contabilista Certificado

*Maria da Conceição Clemente*  
 Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração

*Virgílio Manuel Boavista Lima*  
 Virgílio Manuel Boavista Lima

Presidente

*Maria Manuela Traquina Rodrigues*  
 Maria Manuela Traquina Rodrigues

Vice-Presidente

*Paulo José Martins Jorge da Silva*  
 Paulo José Martins Jorge da Silva

Administrador

## Demonstração dos fluxos de caixa

### Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores em Euros

	Notas	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		(12 933)	22 131
Outros credores por operações de seguros e outras operações		-	(83 687)
		(12 933)	(61 555)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Investimento em subsidiárias	4	-	(30 000 000)
Dividendos e juros recebidos	9	2 177 770	1 683 047
Venda de Títulos e Obrigações		-	530 891
Juros e custos similares suportados	10	(46 355)	(40 296)
		2 131 415	(27 826 358)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Prestações Acessórias	8	-	30 000 000
Juros suportados com Empréstimo Obrigacionista	10	(1 110 965)	(1 108 007)
		(1 110 965)	28 891 993
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		1 007 517	1 004 079
Caixa e equivalentes no início do exercício	3	1 020 850	16 771
Caixa e equivalentes no fim do exercício	3	2 028 367	1 020 850

Lisboa, 21 de maio de 2021

O Contabilista Certificado

*Maria da Conceição Clemente*  
 Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração

*Virgílio Manuel Boavista Lima*  
 Virgílio Manuel Boavista Lima  
 Presidente

*Maria Manuela Traquina Rodrigues*  
 Maria Manuela Traquina Rodrigues  
 Vice-Presidente

*Paulo José Martins Jorge da Silva*  
 Paulo José Martins Jorge da Silva  
 Administrador

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]



u



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### Nota 1 – Informações gerais

A Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., (adiante designada por Montepio Seguros ou Sociedade), foi constituída em 27 de dezembro de 2013, sob a forma jurídica de Sociedade Gestora de Participações Sociais e dedica-se à gestão de participações sociais do setor segurador e de gestão de fundos de pensões.

A Montepio Seguros tem a sua sede na Rua de São Domingos à Lapa, 35, em Lisboa.

As Demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas na Reunião de Conselho de Administração do dia 21 de maio de 2021, e encontram-se sujeitas à aprovação da Assembleia Geral dos acionistas. A Montepio Seguros é detida pela Associação Mutualista Montepio, com um valor de participação de 89.55% no capital da Sociedade.

### Nota 2 – Políticas contabilísticas

#### a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, Art.º 4.º, a Sociedade adotou as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), adotadas no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores. Estas demonstrações financeiras da Montepio Seguros foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE") e em vigor a 1 de janeiro de 2020. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Montepio Seguros não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na Nota 15.

As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros, salvo se mencionado o contrário. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

As áreas que envolvem maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das Demonstrações Financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.I).

b) *Investimentos em subsidiárias*

Subsidiárias são entidades controladas pela Sociedade. A Sociedade controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As subsidiárias são mensuradas ao custo de aquisição, sujeitas a teste de imparidade. O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias é avaliado, anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

c) *Caixa seus equivalentes e depósitos à ordem*

Esta rubrica engloba os valores registados no balanço cuja maturidade é inferior a três meses a contar da data de balanço e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

d) *Compensação de instrumentos financeiros*

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

e) *Passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem outros credores, financiamentos obtidos e outras contas a pagar. Estes passivos financeiros são registados (1) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (2) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

f) *Instrumentos de capital*

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega

de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

g) *Impostos sobre lucros*

Os impostos sobre lucros compreendem o imposto corrente e o imposto diferido. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que serão também registados por contrapartida em capitais próprios. Os impostos correntes são apurados de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

h) *Provisões*

São reconhecidas provisões quando (1) a Montepio Seguros tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas

i) *Reconhecimento de rendimentos de serviços*

Os rendimentos de serviços são reconhecidos da seguinte forma: (i) Os rendimentos de serviços obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (ii) Os rendimentos de serviços que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

j) *Dividendos*

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando atribuídos, conforme deliberação da Assembleia Geral dos acionistas, da (s) respetiva (s) entidade (s).



- k) *Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contábilísticas*  
Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas contábilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contábilísticos pela Montepio Seguros são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

#### ***Imparidade de investimentos em subsidiárias***

A Montepio Seguros efetua o teste de imparidade dos investimentos em subsidiárias, tendo por base o valor em uso ou justo valor líquido dos custos de venda. O valor em uso é determinado tendo por base a estimativa do valor atual dos *cash-flows* esperados associados a cada ativo.

Metodologias alternativas ou a utilização de diferentes pressupostos e estimativas (ver nota 4), poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade por reconhecer, com o conseqüente impacto nos resultados da Montepio Seguros.

#### ***Impostos sobre os lucros***

A Montepio Seguros encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas podem conduzir a um diferente nível de imposto calculado, reconhecido no período, quer corrente quer diferido.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Desta forma, as declarações fiscais da Montepio Seguros, relativas aos exercícios de 2017 a 2020, poderão ser sujeitas a revisão e correção. No entanto, o Conselho de Administração da empresa entende que eventuais correções resultantes de diferentes interpretações da legislação vigente por parte das Autoridades Fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

No que respeita aos prejuízos fiscais reportados relativos aos exercícios de 2014 a 2016 estes têm um período de reporte de 14 anos e do exercício de 2017 de 7 anos, após a suspensão de 2 anos da contagem aprovada no âmbito das medidas extraordinárias aprovadas pelo Governo no âmbito da pandemia Covid-19, conforme o Orçamento Suplementar de 2020. De acordo com a análise de recuperabilidade

efetuada o Conselho de Administração da empresa, considera que não existe risco de imparidade sobre o valor registado.

### **Nota 3 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem**

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica registava integralmente o valor dos depósitos à ordem no Montepio Geral, no valor de Euros 2.028.367 (2019: Euros 1.020.850).

### **Nota 4 – Investimentos em subsidiárias**

Em 31 de dezembro de 2020, as empresas subsidiárias da Montepio Seguros eram as seguintes:

Subsidiárias	Sede	Atividade Económica	Capital (Euro)	% participação do Grupo
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	Seguros Não Vida	12 500 000	97,69%
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	Seguros de Vida	20 000 000	99,79%
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões,	Lisboa	Gestão de Fundos de Pensões	2 566 800	76,77%

O valor das participações financeiras da Montepio Seguros nas suas subsidiárias é analisado como se segue:

	Valores em Euros	
	2020	2019
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	257 721 516	257 721 478
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	81 456 912	81 456 912
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	4 413 781	4 413 781
N-Seguros, S.A.	-	-
<b>Total valor bruto</b>	<b>343 592 209</b>	<b>343 592 171</b>
Imparidade Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	201 403 529	201 403 529
<b>Total imparidades</b>	<b>201 403 529</b>	<b>201 403 529</b>
<b>Total de investimentos em subsidiárias</b>	<b>142 188 680</b>	<b>142 188 642</b>

No final de 2019, a Montepio Seguros, vendeu à Lusitania Companhia de Seguros, SA, a N Seguros, pelo valor de 2 euros. Esta operação não originou qualquer perda, visto que o valor do investimento na subsidiária estava totalmente anulado por reconhecimento de imparidades.



No seguimento da revisão periódica feita pela Montepio Seguros ao valor recuperável dos investimentos nas subsidiárias, não foram reconhecidas, durante o exercício de 2020, perdas por imparidade (2019: Euros 5.237.445).

O valor recuperável de cada subsidiária foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração de cada entidade com um conjunto de ajustamentos específicos. Os pressupostos chave são analisados como segue:

a) Na estimativa do *enterprise value* das participadas Lusitania Seguros e Futuro, foi utilizado o método dos dividendos, que estima o valor atual dos resultados distribuídos que as empresas venham a gerar no futuro, com base em projeções económicas relativas ao potencial de crescimento do negócio. Estes valores são descontados a uma taxa de atualização que reflete o valor temporal do dinheiro, assim como os riscos que lhe estão associados. Para estimar os fluxos de caixa previsionais gerados, foram avaliados dois tipos de período, i) um período discreto de projeção entre 2021 e 2026, cobrindo um horizonte temporal que permite estabilizar os meios libertos líquidos para o acionista, ii) após este período, assumiu-se um nível estabilizado de meios libertos líquidos e uma taxa de crescimento ("g") de 1,75% (2019: 1,75%), considerando a taxa de inflação de longo prazo da OCDE, de forma a calcular a perpetuidade. Foram realizadas análises de sensibilidade a algumas variáveis críticas, com o objetivo de identificar um intervalo de valores para o *enterprise Value*. Os meios libertos para os acionistas correspondem ao máximo dividendo disponível do período, em função do resultado do ano, descontados pela taxa de atualização que foi fixada entre 8,51% e 9,71% (2019: entre 8,14% e 8,43%), em face da evolução das componentes para a determinação do custo de capital. No caso das empresas de seguros foi também considerada a exigência de 100% no nível de solvência, excluindo medidas transitórias.

b) No caso da Lusitania Vida, a estimativa do *enterprise value* decorreu da aplicação do método baseado no *embedded value*, acrescido do valor atual do *new business*. O *embedded value* fornece uma estimativa do valor de mercado duma companhia que explora o ramo Vida e é calculado pela soma da situação líquida ajustada com o valor da carteira em vigor. Os principais pressupostos utilizados no cálculo do *embedded value*, foram: i) a taxa de inflação e o crescimento salarial seguiram as recomendações da EIOPA (2%); (ii) assumiu-se a taxa de mortalidade de 20% da tabela GKM 80 para todos os produtos; iii) não foram consideradas entregas futuras, exceto as contratualmente programadas; iv) a taxa de desconto aplicada aos *cash-flows* (curva de referência do BCE) resultou da taxa *swap* sem risco de 30 de setembro de 2020; v) as taxas de rendimentos dos ativos afetos a cada fundo foram apuradas pelo modelo ALM na mesma data de avaliação; vi) relativamente às taxas de rentabilidade, foram consideradas as taxas de rendimento dos ativos dos fundos afetos aos mesmos; vii) foram consideradas as despesas do último exercício completo, em termos unitários. Através de um modelo ABC foram repartidas as despesas de manutenção, aquisição, sinistros e investimentos, por tipo de produto, canal de distribuição e tipo de despesa, sendo imputadas de forma unitária por contrato. Para efeitos da avaliação do *new business*, calculou-se um montante correspondente ao valor atual do novo negócio a gerar pela Companhia, durante o





período de 10 anos, ajustado ao orçamento trianual e com um crescimento anual de 2% para os anos seguintes, calculado à taxa de desconto de 10,26%.

A análise de sensibilidade aos pressupostos utilizados na Lusitania Seguros, Lusitania Vida e Futuro, são analisadas como segue:

(Milhares de euros)				
Lusitania				
Variação Taxa de crescimento				
		-0,25%	Cenário base	0,25%
Variação Taxa de desconto	-0,50%	3 315	5 478	7 791
	Base	-1 861	0	1 981
	0,50%	-6 396	-4 784	-3 072

(Milhares de euros)				
Lusitania Vida				
Variação Taxa de crescimento				
		-0,25%	Cenário base	0,25%
Variação Taxa de desconto	-0,50%	485	652	820
	Base	-161	0	163
	0,50%	-786	-630	-473

(Milhares de euros)				
Futuro				
Variação Taxa de crescimento				
		-0,25%	Cenário base	0,25%
Variação Taxa de desconto	-0,50%	-210	-593	-950
	Base	433	0	-403
	0,50%	1 184	688	-196

A verificação dos pressupostos utilizados e evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável determinado das subsidiárias.

Com base nos elementos disponíveis e tendo em conta as condições de evolução num ambiente pós-pandemia, a Montepio Seguros contratou os serviços de um consultor externo para a avaliação da Lusitania com referência a 31 de dezembro de 2020. Esta participação originou uma imparidade, acumulada, superior a 201 milhões de euros, pelo que a evolução do seu *enterprise value* será determinante para os resultados futuros da Montepio Seguros. Apesar da entidade independente ter apurado um valor da empresa superior ao registado contabilisticamente, atentas as atuais circunstâncias de enorme excecionalidade, pese embora a recuperação da Lusitania nos últimos 3 exercícios, foi considerado prudente não proceder em 2020 ao reconhecimento da referida valorização.

Durante 2015, a Montepio Seguros entregou, a título de prestações suplementares à Lusitania, o montante de 61.500.000 euros, que poderá vir a ser convertido em capital social da Lusitania, se vier a ocorrer aumento do mesmo capital social.

Em 23 de dezembro de 2016, a Montepio Seguros emitiu um empréstimo obrigacionista, o qual foi subscrito integralmente pela MGAM.

No decorrer de 2016, por via da celebração de um contrato de compra e venda de ações, a N Seguros passou a ser detida a 100% pela Montepio Seguros, SGPS, S.A. Esta transação foi efetuada pelo montante de 17.500.000 euros, que correspondia ao seu valor líquido contabilístico e de acordo com uma das opções permitidas pela IFRS 3 considerando que se trata de uma transação entre entidades sob o mesmo controlo.

Em 28 de Dezembro de 2016, o Montepio Geral Associação Mutualista adquiriu à Futuro, 3,26% da participação na Montepio Seguros pelo preço de Euros 1.489.824.

Durante o ano de 2018, a Montepio Seguros concedeu à Lusitania e à N Seguros, sob a forma de Prestações Suplementares de Capital de natureza pecuniária os montantes de Euros 35.000.000 e Euros 4.500.000 respetivamente.

Durante o ano de 2019, a Montepio Seguros concedeu à Lusitania, sob a forma de Prestações Suplementares de Capital de natureza pecuniária os montantes de Euros 30.000.000 Euros.

#### **Nota 5 – Ativos por Impostos Correntes e Diferidos**

	Valores em Euros	
	2020	2019
Imposto corrente	25 828	25 828
<b>Total do Activo por imposto reconhecido</b>	<b>25 828</b>	<b>25 828</b>

O montante registado em impostos é referente à retenção na fonte realizado por terceiros em nome da Montepio Seguros, cuja natureza se resume a rendimentos de capitais.

#### **Nota 6 – Financiamentos obtidos**

Esta rubrica apresenta o empréstimo obrigacionista sénior emitido pela Montepio Seguros e subscrito integralmente, em 23 de dezembro de 2016, pelo MGAM, no valor total de Euros 17.500.000. A duração inicial contratualizada para o empréstimo foi de 4 anos, devendo o mesmo vencer-se em 23 de dezembro de 2020. O Conselho de Administração propôs a prorrogação do referido empréstimo pelo prazo de um ano, mantendo-se inalteradas as

restantes condições contratuais previstas na ficha técnica da obrigação. Esta proposta foi aceite em Assembleia Geral de credores realizada em 11 de dezembro de 2020, tendo a data de vencimento passado para 23 de dezembro de 2021.

#### **Nota 7 – Outros credores**

No final de 2020, a rubrica Outros Credores inclui o montante de Euros 63.216, relativo a adiantamentos efetuados pela Lusitania.

#### **Nota 8 – Capital, outros instrumentos de capital**

- **Capital**

O capital da Montepio Seguros, de Euros 137.750.000, representado por 137.750.000 ações de valor nominal 1 Euro cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Os acionistas da Montepio Seguros são como segue:

	2020	2019
Montepio Geral Associação Mutualista ("MGAM")	89,5%	89,5%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. ("Lusitania")	8,4%	8,4%
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. ("Lusitania Vida")	2,1%	2,1%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Em 28 de dezembro de 2016, o MGAM adquiriu à Futuro, 3,26% da participação na Montepio Seguros pelo preço de Euros 1.489.824.

- **Outros instrumentos de capital**

Em 31 de dezembro de 2014, os outros instrumentos de capital são relativos a prestações acessórias concedidas pelos Acionistas MGAM e Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), nos montantes de Euros 61.750.001 e Euros 18.750.000, respetivamente.

Em 11 de setembro de 2015, o MGAM concedeu prestações suplementares de capital de natureza pecuniária à Montepio Seguros, no montante de Euros 55.000.000.

Em 30 de dezembro de 2015, as prestações acessórias anteriormente efetuadas pela CEMG passaram para o MGAM na sequência da alteração da estrutura acionista.

Em 5 de maio de 2018, o MGAM concedeu prestações suplementares de capital de natureza pecuniária à Montepio Seguros, no montante de Euros 20.000.000.

Em 27 de dezembro de 2018, foi celebrado novo acordo com o MGAM para prestações suplementares de capital de natureza pecuniária à Montepio Seguros, no montante de Euros 15.000.000.

Em 29 de outubro de 2019, o MGAM concedeu prestações suplementares de capital de natureza pecuniária à Montepio Seguros no montante de Euros 30.000.000.

### **Nota 9 – Rendimentos de investimentos**

Durante o exercício de 2020, a Montepio Seguros reconheceu os seguintes rendimentos:

	Valores em Euros	
	2020	2019
Dividendos	2 177 770	1 593 121
Juros e similares	-	64 492
<b>Total</b>	<b>2 177 770</b>	<b>1 657 613</b>

Em 2020, a Montepio Seguros reconheceu os dividendos distribuídos pelas subsidiárias Lusitania Vida e Futuro no montante total de Euros 798.322 e Euros 1.379.448, respetivamente.

### **Nota 10 – Gastos por natureza**

Os gastos por natureza são apresentados como se segue:

	Valores em Euros	
	2020	2019
<b>Fornecimentos e serviços externos:</b>		
Trabalhos especializados	120 796	82 378
Seguros	-	2 026
Contencioso e Notariado	530	335
	<b>121 326</b>	<b>84 739</b>
<b>Juros Suportados</b>	<b>1 135 465</b>	<b>1 105 723</b>
<b>Comissões</b>	<b>46 352</b>	<b>34 565</b>
<b>Total</b>	<b>1 303 144</b>	<b>1 225 027</b>

A rubrica fornecimentos e serviços externos inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas no âmbito da certificação legal das contas no montante de Euros 49.887.

### Nota 11 – Outros Rendimentos/Gastos

Durante o ano de 2020, a rubrica outros rendimentos apresenta um valor de Euros 27, referente à regularização de aquisição de ações.

### Nota 12 - Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as transações entre partes relacionadas são analisadas da seguinte forma:

(Milhares de Euros)

Designação da Contas	C.E.M.G		M.G.A.M		Lusitania Seguros		Lusitania Vida		Futuro	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Contas Ativo	2 028	1 021	-	-	56 318	56 318	81 457	81 457	4 414	4 414
Depósito à ordem	2 028	1 021								
Investimentos em Filiais					56 318	56 318	81 457	81 457	4 414	4 414
<b>Contas Passivo e Capital Próprio</b>	-	-	218 025	218 022	63	19	-	-	-	-
Financiamentos obtidos			17 500	17 500						
Acréscimos e diferimentos			25	22						
Prestações Acess.Capital			200 500	200 500						
D.C.D. - C/Corrente					63	19				
Proveitos	-	-	-	-	-	-	798	1 317	1 379	276
Custos	46	35	1 135	1 106	-	5 237				

Montepio Geral - Caixa Económica Montepio Geral  
M.G.A.M - Montepio Geral - Associação Mutualista  
Lusitania Seguros - Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.  
LUS. VIDA C.S., S.A. - Lusitania Vida Companhia de Seguros, S.A.

### Nota 13 – Justo valor

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash flows* descontados, usando para este efeito a taxa de juro sem risco adicionada do *spread* atribuível ao emitente.

Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos pela Montepio Seguros são os seguintes:

- **Outras contas a receber e a pagar**

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

- **Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem**



Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

- **Financiamentos obtidos**

Considerando que o empréstimo obrigacionista é remunerado à taxa de juro variável, considera-se que esta é próxima das taxas de juro do mercado e por isso o saldo em balanço aproxima-se do seu justo valor.

#### **Nota 14 – Gestão de Risco**

No ano 2016 entrou em vigor o regime Solvência II, após a transposição da Diretiva Solvência II (Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro), para a ordem jurídica interna através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro. No normativo está estabelecido um período transitório de dois anos, para que as empresas de seguros atinjam o nível de solvência (SCR) de 100%. Para além deste período transitório, estão previstas medidas transitórias e de longo prazo para implementação plena do regime Solvência II. Estas medidas encontram-se estabelecidas na Norma Regulamentar n.º 6/2015-R, de 17 de dezembro, da ASF.

A Montepio Seguros é uma entidade do Grupo Montepio para a área seguradora e de gestão de fundos de pensões. Detém as participações de duas empresas de seguros – Lusitania Seguros e Lusitania Vida – e de uma entidade gestora de fundos de pensões – Futuro SGFP, S.A..

O Grupo está exposto a uma diversidade de riscos inerentes aos seus ativos financeiros e passivos. Existe um conjunto de riscos diretamente relacionados com a gestão financeira do Grupo, abrangendo as funções investimento, financiamento e gestão integrada dos ativos e passivos financeiros, e, ainda, riscos que não estão diretamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, destacando-se em particular, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

#### **A. Risco de Mercado**

O risco de mercado encontra-se associado a flutuações adversas no valor dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros do Grupo, relacionadas com as volatilidades dos mercados de capitais, mercados cambiais, das taxas de juro e do valor imobiliário. Estas flutuações (adversas) podem traduzir-se em perdas económicas, e no limite, a uma deterioração dos níveis de solvência. Este grupo de riscos, também se encontra relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos associados a responsabilidades de longo prazo.

A exposição aos riscos financeiros é um reflexo da política de investimentos do Grupo, da política do ALM e da política de gestão de liquidez, enquadradas por critérios de prudência na seleção de ativos, próprios da atividade seguradora.

Nas componentes dos riscos de taxa de juro, acionista e imobiliário, o Grupo, acompanha a sua evolução, tendo em conta a valorização dos ativos a preços de mercado, e analisa um conjunto de indicadores, entre os quais se conta o VaR (*Value-At-Risk*) dos títulos financeiros, que apresentam preços em mercados líquidos. O objetivo é acompanhar as tendências que podem afetar as carteiras de investimento do Grupo.

## Sensibilidade a efeitos isolados – Ações

Sensibilidade a efeitos isolados – Ações (participações)

Carteira de investimentos financeiros em análise	Impacto na Carteira de Ativos Financeiros	Variação no Valor das Ações			Impacto na Carteira de Ativos Financeiros
		-10%	0%	10%	
2020					
142 189	-10,00%	127 970	142 189	156 408	10,00%

Unidade: milhares de euros

O risco de mercado inclui o risco de *spread* que está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários. A exposição ao risco advém, assim, das transações financeiras do Grupo com emitentes de valores mobiliários. O risco de crédito é gerido, essencialmente com base na política de gestão de investimentos em vigor no Grupo.

No eixo dos emitentes de valores mobiliários, é efetuada uma gestão e monitorização permanente das carteiras de títulos conjunta entre a Direção Financeira, a Sociedade Gestora de Ativos Financeiros do Grupo Montepio e uma entidade especializada em investimentos para entidades institucionais (Companhias de Seguros, Fundos de Pensões, Fundações, Gestão de Patrimónios, ...).

A componente do risco de concentração trata o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos com potencial de perda suficientemente grande, ou investimentos agregados numa única contraparte ou num número de contrapartes positivamente correlacionadas, bem como a determinados setores de atividade e zonas geográficas, resultando na ameaça da situação financeira ou da solvência da empresa.

### B. Risco de Liquidez

Risco que advém da possibilidade do Grupo não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários para cumprir com responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas.

O Grupo tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias.

Adicionalmente, o Grupo monitoriza, com elevada regularidade, a maturidade dos seus produtos segundo os princípios definidos na Política de Liquidez, no sentido de adequar o

vencimento dos seus instrumentos financeiros às datas de vencimentos dos seus compromissos registados no passivo.

### C. Risco de Crédito

O risco de crédito (ou de incumprimento) está associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da alteração da situação creditícia das contrapartes (mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras) ou quaisquer devedores a que o Grupo se encontra exposto. O âmbito da definição deste risco inclui contratos de mitigação de risco, tais como tratados de resseguro, securitizações e derivados e dívidas a receber de intermediários.

Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, quer ao nível dos procedimentos e circuitos de tomada de decisão.

### D. Risco Operacional

Trata-se de riscos de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

No âmbito da implementação da *framework* de Risco Operacional ao nível do Grupo, com o princípio orientador a gestão descentralizada do Risco, e de modo a mitigar o risco operacional elevou-se o grau de informação na Cadeia de Valor, com um novo desenvolvimento para identificar os riscos associados a cada processo, bem como frequências, impactos e respetivos controlos - Modelo de Autoavaliação dos Riscos e dos Controlos dos processos de negócio. Adicionalmente, encontra-se já desenvolvido um modelo com indicadores de gestão operacional referente a processos críticos de negócio.

Em simultâneo, encontra-se em execução um processo de identificação, registo e controlo de irregularidades identificadas num determinado período, com a respetiva quantificação, tendo como objetivo o *input* para um *Datamart* de dados históricos. Através deste modelo, o Grupo monitoriza de forma quantitativa e qualitativa os riscos operacionais não capturados pela fórmula padrão. Os eventos do risco operacional estão associados às perdas resultantes de operações diárias da empresa e das entidades com que se relaciona.

A Plataforma de Registo de Eventos de Risco foi desenvolvida com o objetivo de construir uma base de dados histórica interna que possibilita a identificação de falhas nos controlos e de ações de mitigação dos riscos, bem como a compreensão da exposição corrente ao risco operacional, identificando as áreas com maior incidência.

O reporte das perdas financeiras identificadas nos eventos registados abrange a análise de tendências, das recuperações efetuadas e das perdas por categoria de risco ou linha de negócio. O registo dos eventos promove, ainda, a qualidade ao nível das operações e



constitui um elemento crucial para o futuro desenvolvimento de um modelo interno de gestão integrada de risco operacional através de capital económico.

Esta plataforma constitui um dos elementos do modelo de gestão de riscos, permitindo capacitar as áreas com os meios necessários para desenvolver e robustecer a primeira linha de defesa do Grupo.

O Grupo implementou um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), de acordo com a norma ISO 27001, e que responde aos requisitos para o estabelecimento, implementação, operação, monitorização, revisão, manutenção e melhoria de um sistema documentado de gestão da segurança da informação, no contexto dos riscos da atividade do Grupo.

No âmbito da segurança, é realizado periodicamente um teste ao Plano de Continuidade dNegócio (PCN) e à capacidade de recuperar o funcionamento das diversas unidades operacionais. O teste foi realizado em ambiente externo tendo sido verificada a capacidade de acolher postos de trabalho para fazer face a uma situação de desastre, tendo sido detetados alguns aspetos a melhorar, sendo que alguns já foram intervencionados e outros estão a ser. Os testes evidenciaram a robustez dos sistemas de informação e a capacidade de resposta dos equipamentos e da equipa responsável, atestando a validade do PCN.

### **Nota 15 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas**

#### **15.1 Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2020:**

- a) **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

- b) **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência – fase 1'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de

referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

- c) **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

A adoção destas alterações não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- d) **Estrutura concetual**, Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

A adoção destas alterações não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade.

## 15.2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, já endossadas pela União Europeia:

- a) **IFRS 16** (alteração), "Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição

imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. A adoção desta norma não terá impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- b) **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da entidade, que já adota a IFRS 9.

### 15.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 1** (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A Entidade estima que a adoção futura destas alterações não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras.

- b) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda



está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

- c) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

A Entidade estima que a adoção futura desta alteração não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras.

- d) **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

A Entidade estima que a adoção futura desta alteração não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras.

- e) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

- f) **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

A adoção futura destas alterações não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

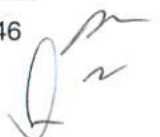
- g) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

A adoção futura destas alterações não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

- h) **IFRS 17** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração

também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

A adoção futura destas alterações não terá impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.



[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]



## CERTIFICAÇÕES







**Montepio Seguros SGPS, S.A.**



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**Prestação de Contas Individuais**

Senhores Acionistas,

De acordo com a lei e os estatutos, cumpre apresentar o nosso relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas individuais relativos ao exercício de 2020, nomeadamente o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da sociedade Montepio Seguros SGPS, SA.

No desempenho das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu a diversos exames, análises e verificações que considerou necessários, com o objetivo de formar opinião e dar cumprimento ao disposto na lei, tendo acompanhado a atividade da sociedade, apoiando-se quer na documentação e informações facultadas pelos serviços de contabilidade quer nos esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal apreciou o conteúdo da Certificação Legal das Contas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, à qual dá a sua concordância.

O Relatório do Conselho de Administração contém os indicadores legais que descrevem os factos relevantes na vida da empresa, complementando as contas do exercício em apreço.

No Relatório de Gestão é ainda destacado que, apesar dos impactos extremamente negativos da pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 na economia, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações das suas participadas não será colocada em questão, tendo presente a sua resiliência.

O resultado líquido do exercício de 2020 cifrou-se em 874.653 euros.

Considerando o trabalho desenvolvido no âmbito das competências legais que lhe estão atribuídas, o Conselho Fiscal da Montepio Seguros SGPS, SA deliberou emitir o seguinte parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2020, tendo em consideração o teor da Certificação Legal das Contas;
2. Que seja aprovada a Proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração;
3. Que se proceda à apreciação da administração e fiscalização da sociedade nos termos do Artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 17 de junho de 2021

O Conselho Fiscal

  
José Augusto Perestrelo de Alarcão Troni – Presidente

  
Gabriel Fernando Martins de Mesquita Gabriel - Vogal

  
Paula Alexandra Flores Noia da Silveira - Vogal